

PROGRAMAÇÃO

17h – Recepção com DJ
18h30 – Alongamento KIDS
18h45 – Largada Kids 300m
19h00 – Largada Kids 500m
19h05 – Alongamento 3KM
19h15 – Largada corrida 3KM
19h45 - Alongamento 10KM
19h50 – Largada corrida 10KM
19h55 – Alongamento 5KM
20h – Largada corrida 5KM
20h15 - Alongamento caminhada e PCD
20h30 – Largada caminhada 3KM e PCD
21h - Início da premiação
22h - Show de banda

A Organização se reserva o direito de alterar os horários das largadas das categorias, caso necessário para a melhor organização do evento. Caso ocorra, será divulgado na retirada dos kits.

REGULAMENTO

1. SICREDI NIGHT RUN é uma corrida e caminhada pedestre noturna que terá sua 9ª edição no dia 8 de novembro de 2025, a partir das 17 horas, com largada na Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, (junto à Sede Administrativa da Sicredi Ouro Branco RS/MG), na cidade de Teutônia.

2. A prova será realizada com trajetos kids de 0,3 km e 0,5 km, corrida 3km, 5km e 10km, caminhada 3km e caminhada 3km PCD. Os percursos serão totalmente urbanos, em ruas asfaltadas.

Obs.: por causa da limitação urbana gerada pelo traçado viário das ruas por onde passará a Sicredi Night Run, as distâncias informadas poderão ter pequenas variações para mais ou para menos – foram delimitados trajetos o mais aproximado possível das mesmas.

3. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este regulamento oficial da prova e que obedeçam aos requisitos de idade apresentados ao longo do mesmo. As pessoas com deficiência (PCDs) podem se inscrever para qualquer modalidade escolhida, ou na categoria específica para esse público, denominada caminhada PCD. É considerada PCD a pessoa que possua alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual.

4. A SICREDI NIGHT RUN será disputada nas categorias abaixo:

TRAJETOS KIDS

3 a 5 anos – 0,3 km (300 metros)
6 a 12 anos – 0,50 km (500 metros)

CORRIDA

3 km – a partir de 13 anos

Sicredi Ouro Branco RS/MG | Rua Dr. João Basilio Lavrinenco, nº 755 | Bairro Languiru | CEP 95890-000 | Teutônia | RS

5 km – a partir de 16 anos
10 km – a partir de 18 anos
Individual feminino, masculino

CAMINHADA
3 km – idade livre
3 km - PCD

INSCRIÇÕES

5. As idades mínimas para participação na prova são as seguintes:

TRAJETO KIDS 0,3 km – 3 a 5 anos

TRAJETO KIDS 0,5 km – 6 a 12 anos

CORRIDA 3 km – a partir de 13 anos

CORRIDA 5 km – a partir de 16 anos

CORRIDA 10 km – a partir de 18 anos

CAMINHADA 3 km – livre (inscritos menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou responsável).

CAMINHADA PCD 3 km – livre (inscritos menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou responsável).

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da SICREDI NIGHT RUN obrigatoriamente com autorização dos pais ou de um responsável legal, que será validada no ato da inscrição no site, assinalando o termo de responsabilidade.

III – Não serão realizadas inscrições no dia do evento.

IV – Ajustes de inscrições, como troca de categoria, terão um custo de R\$ 25,00 para o atleta, e somente poderão ser realizadas durante a retirada dos kits, até às 17 horas do dia 08/11 ou enquanto houver kits disponíveis para a devida categoria. Ficando a organização do evento isenta da obrigatoriedade de troca de categoria. Trocas de titularidade de inscrições, podem ser realizadas até o dia 20/10/25, estas não terão custo se forem realizadas respeitando a mesma categoria, caso contrário deverá ser considerado a diferença de valor da respectiva inscrição.

6. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento (Anexo 1).

7. A inscrição na SICREDI NIGHT RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip de cronometragem para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos Organizadores da prova, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

8. As inscrições são realizadas pelo site www.sicredinightrun.com.br e é confirmada mediante a aprovação do pagamento. O evento tem caráter solidário e **todos os Sicredi Ouro Branco RS/MG** | Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, nº 755 | Bairro Languiru | CEP 95890-000 | Teutônia | RS

participantes são convidados a doar um litro de leite longa vida, a ser entregue na data da retirada do kit, doação que será revertida para entidades da região.

Segue detalhamento do valor por categoria:

- 0,3 km e 0,5 km trajeto kids: R\$ 25,00;

- 3 km corrida: Associados Sicredi Ouro Branco: R\$ 25,00
/ Não associados Sicredi Ouro Branco: maiores de 18 anos R\$ 110,00 e menores de 18 anos R\$ 25,00

- 5 km corrida: Associados Sicredi Ouro Branco: R\$ 25,00
/ Não associados Sicredi Ouro Branco: maiores de 18 anos R\$ 110,00 e menores de 18 anos R\$ 25,00;

- 10 km corrida Associados Sicredi Ouro Branco: R\$ 25,00
/ Não associados Sicredi Ouro Branco: maiores de 18 anos R\$ 110,00 e menores de 18 anos R\$ 25,00;

- 3 km caminhada: Associados Sicredi Ouro Branco: R\$ 25,00
/ Não associados Sicredi Ouro Branco: maiores de 18 anos R\$ 80,00 e menores de 18 anos R\$ 25,00.

Será concedido o benefício de meia entrada (desconto de 50% no valor da inscrição) para não-associados considerados IDOSOS (60 anos ou mais) e PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pois todos os associados e menores de 18 anos já são beneficiados por esta regra. A organização da prova poderá, para efeito de comprovação de direitos, a qualquer tempo, contatar o participante inscrito em qualquer categoria, solicitando documentações, laudos, ou qualquer outro tipo de registro que comprove a idoneidade do processo de inscrição realizado pelo atleta.

- São considerados associados* da Sicredi Ouro Branco RS/MG, pessoas que tenham conta corrente, nas agências instaladas no Rio Grande do Sul, nas cidades de: Bom Retiro do Sul, Brochier, Capela de Santana, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Harmonia, Imigrante, Montenegro, Nova Santa Rita, Pareci Novo, Poço das Antas, Salvador do Sul, São José do Sul, Tabai, Taquari, Teutônia, Triunfo e Westfália, e em Minas Gerais, nas cidades de: Belo Oriente, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso, Timóteo, São João Evangelista e Guanhães .

* Associados, cotitulares, poupadores, 2º titular de conta poupança e sócios das empresas associadas. Pessoas que possuam apenas conta salário não são consideradas associadas.

9. As inscrições acontecerão em dois lotes, totalizando 3.000 vagas:

- 1º lote: 1.500 vagas **somente para associados**, no dia 16 de setembro, a partir das 12h até o dia 18 de setembro, às 11h59min;
- 2º lote: 1.500 vagas **para associados e não associados**, no dia 18 de setembro, a partir das 12h até esgotarem as vagas disponíveis.

10. Os Organizadores do evento poderão, a qualquer momento, antecipar ou prorrogar prazos, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

RETIRADA DE KITS

12. A entrega dos kits dos inscritos acontecerá no dia 07 de novembro de 2025, entre 14h e 19h e no dia 08 de novembro de 2025, entre 14 horas e 18h, junto à Sede Administrativa da Sicredi Ouro Branco RS/MG, em Teutônia, com entrada pela Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, 755, Bairro Languiru.

13. O(a) participante que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao mesmo e ficará impedido de participar da cronometragem da prova. Não serão entregues kits de inscrição após a realização das provas, ou mesmo após o encerramento do evento, assim isentando-se a organização da obrigação de entrega do kit de participação não retirado nas datas e horários estipulados.

14. Na semana que antecede o evento os inscritos receberão uma notificação (no número de celular cadastrado no site de inscrições) com o acesso de QRCode correspondente à sua inscrição e que pode ser utilizado na retirada do seu kit.

15. O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do QRCode, protocolo de inscrição ou documento de identificação.

16. A retirada do kit só poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de um dos comprovantes de inscrição citados no item 15.

17. O kit do participante será composto por uma camiseta personalizada, número de peito, chip de cronometragem (somente para corrida) e medalha de participação (na chegada da prova).

18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

19. Não serão aceitas reclamações e alterações cadastrais após a retirada do kit.

20. A troca de modalidade durante a retirada de kits terá um custo de R\$ 25,00 para o participante, e somente poderá ser feita até às 16h30min do dia 08 de novembro de 2025, enquanto tiverem kits extras disponíveis.

21. O tamanho das camisetas poderá ser escolhido no momento da inscrição, ficando a organização no direito de alterar o tamanho caso necessário, conforme a disponibilidade junto ao fornecedor. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

22. Por se tratar de uma prova temática, é altamente recomendada a utilização da camiseta recebida no kit na prova.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

23. O sistema de cronometragem a ser utilizado será administrado pela empresa Trichip Brasil Sul.

Sicredi Ouro Branco RS/MG | Rua Dr. João Basilio Lavrinenco, nº 755 | Bairro Languiru | CEP 95890-000 | Teutônia | RS

24. O tempo dos corredores de 3 km, 5 km e 10 km, que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

25. O atleta que participar da prova sem o respectivo chip (que estará fixado ao número de peito) renuncia ao direito de ter registrado seu tempo, o que automaticamente o desclassifica para fins de premiação.

26. O chip deverá ser corretamente fixado.

I. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

II. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando os organizadores da divulgação dos resultados.

PREMIAÇÃO

27. A SICREDI NIGHT RUN premiará os vencedores da categoria corrida 3 km, 5 km e 10 km, conforme abaixo:

CATEGORIA GERAL 3 km (masculino e feminino)

TROFÉU: 1º ao 5º colocado

CATEGORIA GERAL 5 km (masculino e feminino)

TROFÉU: 1º ao 5º colocado

CATEGORIA GERAL 10 km (masculino e feminino)

TROFÉU: 1º ao 5º colocado

PREMIAÇÃO FAIXAS ETÁRIAS (masculino e feminino)

nas corridas de 3 km, 5 km e 10 km

TROFÉU: 1º ao 3º colocado

FEMININA

A – de 13 a 15 anos (somente 3 km)

B – de 16 até 20 anos

C - de 21 a 25 anos

D – de 26 a 30 anos

E – de 31 a 35 anos

F - de 36 a 40 anos

G - de 41 a 45 anos

H - de 46 a 50 anos

I - de 51 a 55 anos

J - de 56 a 60 anos

L – 60 anos ou mais

MASCULINA

A – de 13 a 15 anos (somente 3 km)

B – de 16 até 20 anos

C - de 21 a 25 anos

D – de 26 a 30 anos

E – de 31 a 35 anos

F - de 36 a 40 anos

G - de 41 a 45 anos

H - de 46 a 50 anos

I - de 51 a 55 anos

J - de 56 a 60 anos

L – 60 anos ou mais

28. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

I. Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

II. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

III. Será entregue somente 1 (uma) medalha por atleta.

29. O 1º, 2º e 3º colocado por faixa etária serão definidos pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

30. A premiação acontecerá em pódio montado no local da concentração, imediatamente após o encerramento das provas e totalização dos resultados, observado o tempo máximo para a entrega de protestos ou reclamações previstas no item 56.

31. Os ganhadores que não estiverem presentes na cerimônia de premiação poderão indicar terceiros para receberem seus troféus. Para isto, o nome dos mesmos deverá ser informado ao responsável pela cerimônia de premiação, que estará identificado no entorno do pódio. Não serão entregues troféus a terceiros se não for cumprida esta exigência.

32. Premiados que no dia da prova não receberem seus troféus ou nomearem terceiros para fazê-lo terão os mesmos disponíveis para retirada a partir do dia 10 de novembro de 2025 (e pelo prazo máximo de 30 dias úteis, na Sede Administrativa da Sicredi Ouro Branco RS/MG, em Teutônia). Para retirar seu troféu, o premiado deverá entrar em contato pelo fone (51) 3762-3660 ou pelo WhatsApp (51) 3358-4770, com a área de Relacionamento, através do qual receberá informações de como retirá-lo. Cabe ao premiado todo e qualquer custo advindo desta retirada posterior. Os organizadores da prova não enviarão troféus por correio ou outro tipo de transporte.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA

33. Os(as) atletas e os(as) caminhantes deverão estar no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência à sua largada, quando serão dadas as instruções finais.

34. O número do atleta deverá ser fixado visivelmente na camiseta (com fixadores apropriados para este fim), sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. É fundamental manter o número fixado após o evento para poder retirar a medalha de participação, água e frutas.

35. A participação do(a) atleta nas modalidades de corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

36. Poderão estar acompanhados durante as provas: crianças (trajetos Kids e caminhada) e PCDs inscritos na categoria Caminhada PCD.

37. Ao longo do percurso estarão colocados fiscais de trajeto e haverá tapete de cronometragem. Qualquer tipo de atalho ou trajeto diferente do circuito, feito por algum corredor, acarretará a desclassificação sumária.

I. Esta obrigatoriedade e penalização não se aplicam aos participantes da caminhada.

38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

39. Ao atleta que voluntariamente deixar o trajeto, não será permitido continuar na corrida.

I. Esta penalização não se aplica aos participantes da caminhada.

40. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pelos organizadores.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

41. Ao participar da SICREDI NIGHT RUN o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

42. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

43. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo da competição.

I. Pode a comissão organizadora da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

44. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos organizadores e órgãos competentes.

45. No local da concentração existem banheiros disponíveis para os participantes.

46. Será disponibilizado guarda-volumes para os inscritos, em local que estará devidamente identificado.

I. Os organizadores não recomendam que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

II. Por se tratar de um serviço de cortesia os Organizadores não reembolsarão conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

III. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término total das provas.

47. Os organizadores não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, conforme item 44, será disponibilizado um serviço de ambulância de atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

48. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá(ão) decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo os organizadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

49. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá(ão) decidir por outro sistema de atendimento eximindo os Organizadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

50. Haverá um ponto de hidratação ao longo do trajeto. Após o término de sua participação todo atleta terá à sua disposição mesa de frutas e hidratação.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

51. O(a) participante que se inscreve e/ou participa da corrida ou caminhada está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

52. Todos os participantes do evento, atletas, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DE PROVA

Art. 53. Os organizadores, primando pela segurança dos atletas, poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões climáticas, de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, podendo a prova ser suspensa temporariamente, suspensa definitivamente ou cancelada. No caso de suspensão da prova, por qualquer destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos do eventual adiamento, cancelamento e/ou suspensão da corrida ou caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública ou mau tempo excessivo, não gerando qualquer responsabilidade para os organizadores.

Art. 54. A comunicação a respeito do adiamento ou cancelamento da prova será comunicada aos inscritos pelo site oficial da corrida e redes sociais da organizadora.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data ou cancelamento da mesma, não haverá devolução do valor da inscrição.

ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

55. Os Organizadores se obrigam a garantir o cumprimento da Lei Federal nº 13.079/2018, atendendo especialmente aos seguintes critérios:

- i. não realizar qualquer tratamento de dados pessoais, entendidos como informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável vinculadas ao evento, sem o enquadramento em uma das bases legais para o tratamento de dados pessoais;
- ii. adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais;
- iii. realizar o tratamento desses dados com o propósito exclusivo de cumprir as suas obrigações contratuais; e

Sicredi Ouro Branco RS/MG | Rua Dr. João Basilio Lavrinenco, nº 755 | Bairro Languiru | CEP 95890-000 | Teutônia | RS

iv. não permitir ou facilitar o tratamento de informações pessoais por terceiros para qualquer finalidade, que não seja a de cumprir as obrigações previstas no presente regulamento.

LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

56. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os dados coletados serão tratados pelo Sicredi para o adequado cumprimento das seguintes finalidades:

- Organização e realização da corrida;
- Comunicações e informações sobre o evento;
- Confirmação de inscrição;
- Resultados da corrida;
- Estreitamento do relacionamento com o Sicredi;

57. Garantimos que seus dados serão tratados com a máxima confidencialidade e segurança, e não serão compartilhados com terceiros sem o seu consentimento explícito, exceto quando necessário para a execução do evento. Quando isso ocorrer, a transferência correrá em observância das bases legais e dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

58. No que tange ao armazenamento dos dados pessoais, estes ficarão armazenados em nosso banco de dados pelo período de 01 (um) ano, sendo excluídos permanentemente após este período.

59. Na condição de titular dos dados pessoais coletados no ato de sua inscrição, você tem o direito de solicitar o acesso e a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, bem como informações relacionadas ao compartilhamento e eliminação de seus dados pessoais, nos limites da LGPD. Para tanto, entre em contato com o Sicredi via ligação telefônica pelo contato (51) 3762-3660.

60. Ao se inscrever para a corrida, você concorda com o uso de seus dados para estes fins específicos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da prova referente aos primeiros colocados deverão ser entregues por escrito à Organização do Evento, até 10 (dez) minutos após a afixação dos resultados oficiais, que será feita em local apropriado e visível a todos junto à Secretaria do Evento.

62. Ao participar da SICREDI NIGHT RUN o(a) inscrito(a) aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

63. Não haverá reembolso, por parte dos Organizadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação deste evento.

64. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

65. Aos Organizadores reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Sicredi Ouro Branco RS/MG | Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, nº 755 | Bairro Languiru | CEP 95890-000 | Teutônia | RS

DISPOSIÇÕES FINAIS

66. Os Organizadores poderão, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças.

67. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelos Organizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

68. Ao se inscrever nesta prova, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 0,3 km, 0,5 km, 3 km, 5 km e 10 km e de uma caminhada com distância de 3km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando os Organizadores da SICREDI NIGHT RUN DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para Organizadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões climáticas e de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados, única e exclusivamente por mim, isentando os Organizadores de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer

responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.